

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	ERMELINO MATARAZZO
<b>NOME DA OSC</b>	Samaritano São Francisco de Assis
<b>NOME FANTASIA</b>	Centro de Acolhida Especial para Famílias Ermelino Matarazzo
<b>TIPOLOGIA</b>	Centro de Acolhida Especial para Famílias
<b>EDITAL</b>	Dispensa de Chamamento Público - Inciso IV do Art. 30 Decreto Municipal 57.575
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2023/0007734-0
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	509/SMADS/2023
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Velluma Faria Real Leite
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	7750897
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	07/06/2023
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	ABRIL À SETEMBRO/2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e da Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/08/2023, delibera pela:


**( X ) APROVAÇÃO da prestação de contas**

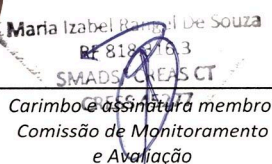
- ( ) APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- ( ) REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria


**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Salientamos que cabe a avaliação contábil e da estrutura física por profissionais especializados, pois, na qualidade de Comissão de Monitoramento e Avaliação que é composta por profissionais com formação em Serviço Social, a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009, no parágrafo segundo do artigo 4º “o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”

Data: 31 / 03 / 2026

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação